



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 187/2012

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de medicamentos, bens e serviços adquiridos e/ou contratados pelo Fundo Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

ANA PAULA REMOR GOMES
ANDREIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA
CÁSSIA LUIZA DE MARINS FRANCO
CASSIANA DE TOLEDO BARROS SILVA
DINA RIBEIRO PARMEGIANI E AVELAR
ELIANA DE LIMA BERALDO
EMILIA NARITA
FABIANE PEREIRA XAVIER
IVONE FERREIRA DOS SANTOS
LARISSA LEONARDI PRIORI
LUDMILA TODERO DUARTE
LUIZ ALBERTO HAIDUK
LUCI APARECIDA BORELLA
MARCIA INOUE SOUZA CORREA
MARCIA LUZIA MONTANHOLI
MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO
MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO
MARIA DE LOURDES GIANINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 187/2012

FI 02

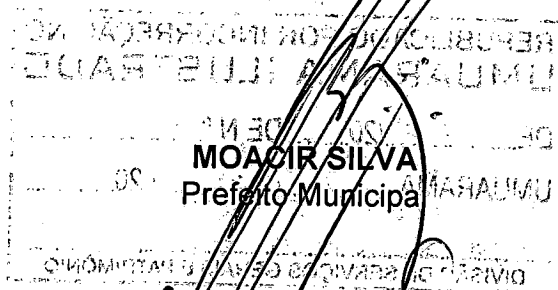
MARCIO RIVA DOS SANTOS
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE
RENATA PETITO
ROSANA DA MATTA
ROSANE SHIRABAYASHI
SAMANTHA MORENO PRIETO
SUZANA ANDREIA SCHEMER
VANDA MARTINS TEIXEIRA LIUTTI
VIVIANE HERRERA UFEMEA
WAGNER FRANCISQUINI

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços, prestado pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

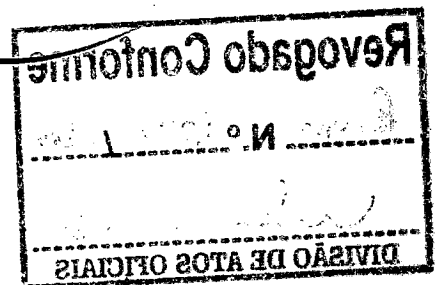
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 575, de 28 de abril de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





ANASIA JAU DG LAUIMUA ACUTEFFHAT
ANASIA JAU DG LAUIMUA ACUTEFFHAT



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/08/2012 DE N.º 9543
UMUARAMA, 02/08/2012
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1398/2014
Liliana Tracielo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/fevereiro/2012
DE N.º 9394
UMUARAMA, 02/02/2012
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO